

PROCESSO Nº: 252904/2019 (PGENET nº 2020.02.5014)

APENSOS Nº: 297948/2019;621985/2016 e 584007/2016

INTERESSADOS: CLEZIO ANDRE GOMES DE OLIVEIRA;

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor CLEZIO ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 90970, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Comissão Processante, Controladoria-Geral do Estado e Procuradoria-Geral do Estado para, com fulcro no artigo 159, XII, da LC nº 04/1990, aplicar a pena de DEMISSÃO ao servidor CLEZIO ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 90970, CPF nº 631.136.001-20, do cargo de professor da educação básica; e 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e8799056

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar